

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1. DATA: 26/07/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de André Pachioni Baeta, por intermédio da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, para ministrar curso *in company* sobre o tema "Contratação de Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Execução e Fiscalização", para servidores da Secretaria da Administração deste Tribunal, nos dias **09, 10 e 11 de setembro de 2019**, com duração total de 21 horas-aula, conforme detalhado na proposta e no Plano de Ação Formativa (PAF) da Escola Judicial, disponíveis no Proad 15039/2019.

Plano orçamentário: Capacitação de recursos humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **09/09/2019**.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

As licitações de obras e serviços de engenharia, dadas suas peculiaridades e por envolver, em geral, valores expressivos, exigem redobrado cuidado por parte dos gestores públicos. Nesse contexto, há uma necessidade constante de aprimoramento dos conhecimentos dos servidores envolvidos nessas contratações, a fim de que atuem com segurança nos procedimentos administrativos correspondentes.

Nesse passo, como as obras e os serviços de engenharia possuem especificidades que os distanciam das contratações dos demais serviços necessários ao bom andamento das atividades exercidas pelo Tribunal, as áreas da Administração carecem de constante atualização de conhecimentos tanto para realização de suas atividades requeridas para contratações de engenharia

quanto para terem uma visão sistêmica dos impactos dos seus atos nas atribuições de outras unidades.

Assim, uma atividade que aborde as etapas de planejamento, execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia é fundamental para que as áreas saibam com exatidão o que devem pleitear, em qual momento e as melhores técnicas.

Após prospecção, a proposta da empresa IOC Capacitação Ltda mostra-se apropriada, conforme PAF anexo, pois, além da sua notória expertise na área de capacitações com foco na administração pública, indica como docente o Sr. André Pachioni Baeta, Auditor Federal de Controle Externo do TCU, com experiência como Diretor por três anos da divisão de gestão do conhecimento daquele órgão, além de ser autor dos livros "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas" e "Regime Diferenciado de Contratações Públicas", currículo que o habilita a contribuir de modo singular com o curso, por meio da sua marca pessoal como docente, bem como acena à garantia da qualidade do treinamento almejada pela Escola Judicial.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 34.272,00 (conforme proposta comercial, aprovada pela Direção da EJUD15).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?

() Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?

() Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Dias 9, 10 e 11 de Setembro de 2019, das 9h às 17h (com 1h de intervalo).

Local: Escola Judicial do TRT15 - Rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Ministrar o curso conforme detalhado na proposta e no PAF.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexos: proposta da empresa IOC Capacitação Ltda e PAF.

Contato: Karolina - incompany@onecursos.com.br